

FR.2024.1231

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 10 de maio de 2024

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: IKARY MARIA AMARAL NASCIMENTO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

COM CÓPIA PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

A/C: EXMO. SR. LUIZ PAULO COELHO

PREFEITO

AV. DEPUTADO RAIMUNDO ALBERGARIA, Nº 100, CENTRO, PINGO D'ÁGUA

CEP: 35348-000

REF.: *Solicitação de remanejamento de recurso de SES para utilização em ações de RSU, do município de Pingo d'Água/MG*

Prezados,

O município de Pingo d'Água solicitou, por meio do ofício nº32/2024, o remanejamento de R\$738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais) de recursos de esgotamento sanitário para utilização em ações de resíduos sólidos urbanos.

O município de Pingo d'Água possui uma Usina de Triagem e Compostagem em operação há 20 anos em um terreno próximo ao centro urbano. Considerando que o terreno é localizado em um local estratégico e próximo ao centro urbano, o município optou por desativar a UTC e construir uma escola municipal utilizando os recursos provenientes da Fundação Renova para ações na área da educação, por meio da agenda integrada.

Conforme informado no ofício nº32/2024 os serviços para a construção da escola já foram licitados e o município possui prazo para a prestação de contas para a aplicação do recurso.

Considerando que o município não quer retroceder em relação às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dando continuidade à gestão ambientalmente adequada dos RSU, com a segregação dos materiais recicláveis e compostagem dos resíduos orgânicos e disposição final dos rejeitos, o município pretende construir uma nova UTC, utilizando os recursos da Fundação Renova provenientes do PG31.

Recentemente a empresa Cenibra Celulose Nipo-Brasileira S/A realizou a doação de um terreno ao município, localizado em uma área mais afastada do centro urbano, sendo considerado adequado à instalação da nova UTC.

O município está elaborando os projetos para implantação da UTC e o orçamento para execução da obra está estimado em R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), valor superior ao recurso disponível para ações de RSU do PG31.

Considerando que os projetos de sistema de esgotamento sanitário ainda estão em fase de contratação, a gestão municipal entende que terá mais tempo para buscar outras fontes de recursos para custear a implantação do SES, priorizando a destinação dos recursos para execução da obra da UTC.

Sendo assim, o município solicitou o remanejamento de R\$738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais) de recursos provenientes do SES para execução da obra de implantação de UTC.

Considerando que o valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Pingo d'Água, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 4.726.993,07, sendo 90% para esgotamento sanitário e 10% para resíduos sólidos.

Considerando que a Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), aprovada pela Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, prevê a flexibilização dos percentuais destinados a cada tema (SES e RSU) para o caso dos municípios **cuja sede já disponha de tratamento de esgoto em operação** ou destinação final adequada de resíduos sólidos, desde que sejam apresentadas justificativas pelos municípios.

A Fundação Renova vem informar que, diante das informações apresentadas pelo município, entende que os requisitos para aprovação do remanejamento de recursos

conforme previsto na Nota Técnica nº 121/2022 não foram atendidos, visto que o município ainda não possui sistema de esgotamento sanitário que atenda a sede municipal.

Sendo assim, a Fundação Renova encaminha a solicitação do município para apreciação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e Comitê Interfederativo (CIF).

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Tarquínio Plynio Durães Dos Anjos
086E5CD46F7446E...

FUNDAÇÃO RENOVA
TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS
GESTOR DE PROJETOS E OBRAS –
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA E OBRAS